



TÍTULO:

POLÍTICA ESG – Environment, Social e Governance

1. Objetivo

A presente política tem como objetivo formalizar os compromissos e as diretrizes de atuação da Unimed Costa do Descobrimento quanto à sustentabilidade e gestão ESG – Environment, Social e Governance . A presente política está alinhada às diretrizes nacionais e internacionais regulatórias e aos compromissos de adesão voluntária.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os Cooperados, Diretoria Executiva, Conselheiros, Cooperados, Colaboradores, médicos auditores, devendo também ser levada a conhecimento dos Clientes, Prestadores de Serviço e Fornecedores.

3. Diretrizes

Em meio às crises que se agravaram no mundo, o momento que vivemos levanta questões essenciais sobre nosso estilo de vida, nossa forma de fazer negócios e em como isso impacta a sociedade e o meio ambiente. A integração dos fatores ESG reflete na mudança do posicionamento da empresa, considerando que a construção e a continuidade do negócio se dão por meio de estratégias sustentáveis, éticas, transparentes e que considerem os impactos ambientais, sociais e financeiros da organização junto às comunidades, aos stakeholders, ao mercado e ao meio ambiente. Organizações que integram o ESG em sua estratégia passam a observar e estruturar planos de ação relacionados ao impacto de suas atividades no mundo com base nos eixos:

- **Ambiental:** como o meio natural está relacionado com as atividades da empresa, como essas atividades impactam o meio natural e quais os compromissos com as futuras gerações.
- **Social:** como a sociedade humana é afetada pelos negócios e como os ganhos são compartilhados. Aqui, a grande preocupação é a contribuição para o desenvolvimento das pessoas e da comunidade onde se está inserido.
- **Governança:** como se dá a condução do negócio e para que seja realizado de forma ética, íntegra e transparente, atendendo às legislações aplicáveis ao negócio, adotando boas práticas de gestão e gerenciando os riscos, que incluem os riscos ESG.

Como fazemos parte da sociedade e temos o compromisso de cuidar das pessoas e do planeta, é necessário que sejam estabelecidas frentes de atuação ESG por meio da adoção de práticas mais sustentáveis, bem como a integração de ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em análises de risco, performance e



TÍTULO:

POLÍTICA ESG – Environment, Social e Governance

investimentos, além da criação de metas a serem reportadas para o mercado e para a sociedade com base na agenda global de desenvolvimento sustentável.

Portanto, o ESG não representa, apenas, atividades de voluntariado, preservação de locais próximos às instalações da empresa ou o apoio a projetos sociais, mas, principalmente, uma mudança sistêmica no nosso modo de agir, consumir e fazer negócios.

Pode-se perceber os fatores críticos ESG ao observarmos seus 3 principais prismas:

- **Consciência ambiental:** No aspecto ambiental, o tema das mudanças climáticas é o que tem feito muitas empresas assumirem compromissos de reduzir suas emissões de gás de efeito estufa. Devido ao excesso dessas emissões, a temperatura média global já aumentou em 1,5^o grau, causando uma série de outros impactos, como tempestades intensas, secas, ondas de calor, incêndios florestais, perda da biodiversidade e a poluição atmosférica. O setor de saúde, tem papel fundamental no combate das mudanças climáticas dados os impactos provocados à saúde humana e também pelo setor contribuir significativamente para emissões de GEE. Além disso, consumidores estão, cada vez mais, buscando o consumo sustentável, atentos às marcas que estão envolvidas com a preservação e proteção ambiental.
- **Transformação social:** Nesse aspecto, os pontos de partida são diversos: pensar em como questões de direitos humanos, diversidade, justiça social, redução das desigualdades estão refletidas na organização é um deles, além de pensar em como nosso negócio contribui para a sociedade e como compartilhamos o que temos. Se discute também, por exemplo, a promoção de salário digno, equidade racial e de gênero, inclusão, acessibilidade – inclusive a financeira -, entre outros aspectos.
- **Governança Corporativa:** As boas práticas de Governança Corporativa são pautadas nos seguintes princípios: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, de acordo com o IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Para garantir a atuação de uma empresa, é necessário contar com processos e sistemas que possam assegurar uma operação que se pautem na ética, integridade e transparência, atuando no combate à corrupção em todas as suas formas, de acordo com a responsabilidade corporativa, o que também prevê a gestão de riscos e maneiras de mitigá-los. Ainda, deve demonstrar, com qualidade, as informações de como a gestão ocorre para que as partes interessadas tenham conhecimento e confiança na organização.



TÍTULO:

POLÍTICA ESG – Environment, Social e Governance

4. Nosso Compromisso

O planejamento estratégico da Unimed Costa do Descobrimento se propõe a observar e atuar nas questões ambientais, sociais, de governança e financeira, que são relacionadas ao nosso negócio para impulsionar a adoção de práticas sustentáveis no segmento, por meio dos nossos objetivos no mapa estratégico.

São eles:

E – Cuidar do planeta para uma vida melhor.

S – Cuidar e respeitar todas as pessoas.

G – Fortalecer a governança sistêmica da Unimed.

Como indivíduos, podemos contribuir por meio de nossas ações, adotando melhores práticas para nossos processos, produtos e serviços e como organização podemos contribuir para o desenvolvimento sustentável ao promover também os princípios do cooperativismo. Assim, estabelecemos como compromissos as iniciativas:

4.1 Gestão social

- Levar cuidados de saúde contínuos e sustentados para as pessoas.
- Investir no desenvolvimento e na capacitação profissional de colaboradores e cooperados.
- Incentivar a implementação de programas de promoção à saúde.
- Proporcionar condições seguras e limpas em todas as instalações de trabalho e atendimento, bem como estabelecer e seguir um conjunto de procedimentos que regulem a saúde e a segurança ocupacional (por exemplo, a garantia e fornecimento de EPI completo).
- Fornecer acesso a instalações sanitárias limpas e à água potável para cooperados, clientes, colaboradores, fornecedores e demais pessoas que visitem as instalações da Unimed.
- Estimular o engajamento comunitário, por meio de projetos sociais, não apenas, mas principalmente os voltados para a educação em saúde e o esporte comunitário.
- Investir em projetos culturais que promovam o acesso ao repertório cultural regional.
- Selecionar, preferencialmente, fornecedores locais que valorizem as especificidades regionais, buscando desenvolvê-los e monitorá-los.



TÍTULO:

POLÍTICA ESG – Environment, Social e Governance

- Garantir que todos sejam tratados com respeito e dignidade.
- Não tolerar qualquer tipo de discriminação, seja ela por raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, descendência étnica, nacionalidade, deficiências, classe social, preferências políticas, ou qualquer outro aspecto.
- Não tolerar quaisquer formas de assédio, abuso de poder ou bullying.

4.2 Gestão da governança corporativa

Relatar anualmente o desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e de governança, por meio da publicação do Relatório de Gestão.

- Monitorar metas para os compromissos ESG assumidos.
- Manter o Estatuto Social atualizado.
- Recomenda-se a adoção de um Programa de Integridade como mecanismo de detecção e prevenção aos atos ilícitos previstos na legislação em vigor.
- Normatizar as atividades da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva em um regimento interno, tornando claras as responsabilidades e atribuições, além das alçadas decisórias.
- Implementar a gestão da ética, por meio da adoção do Código de Conduta do Sistema Unimed ou desenvolvimento de um Código de Conduta próprio, disseminando-o para colaboradores, conselhos, diretoria, cooperados, parceiros e fornecedores.
- Buscar garantir que todas as relações sejam conduzidas de forma ética e transparente, atentando-se a leis, regulamentos, normas e diretrizes aplicáveis ao negócio, bem como assegurar que estejam isentas de qualquer tipo de favorecimento indevido, conflito de interesse, corrupção ativa ou passiva, extorsão ou fraudes de qualquer grau.
- Recomenda-se participar de iniciativas e compromissos empresariais, tais como Pacto Global, Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, Selo Pró-Ética da CGU, dentre outros.



TÍTULO:

POLÍTICA ESG – Environment, Social e Governance

- Buscar garantir a privacidade e a confidencialidade de informações de cooperados, fornecedores, terceiros, visitantes, colaboradores e beneficiários.
- Disponibilizar um Canal de Denúncias aberto a colaboradores, fornecedores, clientes, cooperados, beneficiários e outras partes relacionadas, para que possam relatar casos que violem o Código de Conduta, as legislações em vigor – em especial, a Lei nº 12.846/13 – Anticorrupção e o Decreto nº 11.129/2022 –, as políticas e diretrizes internas e outras situações de desvios, que garanta anonimato, sigilo, confidencialidade e protocolo de acompanhamento, bem como implantar estratégias de apuração, aplicação de medidas disciplinares e a não retaliação ao denunciante de boa-fé.
- Recomenda-se instaurar um Comitê de Conduta/Ética, subordinado diretamente ao Conselho de Administração, que será responsável pela implementação, disseminação, treinamento, revisão e atualização do código de conduta e definição de medidas disciplinares.
- Mapear e gerenciar os riscos da organização com base em metodologias e boas práticas de mercado, com o objetivo de detectar, prevenir e remediar os riscos do negócio.
- Incentivar a prática de auditoria interna.
- Implantar processo de Due Diligence ou similar nos serviços contratados, para conhecimento das partes relacionadas com o objetivo de mitigar os riscos e tomar decisões.
- Averiguar a presença das cláusulas contratuais citadas abaixo em todos os serviços contratados:
 - Cláusula anticorrupção adaptada à legislação brasileira e internacional (quando aplicável), com a obrigatoriedade de cumprimento de normas éticas e vedação de práticas de fraude e corrupção, bem como a previsão de aplicação de penalidades por descumprimento das cláusulas.
 - Cláusula com orientação sobre a obrigatoriedade de conhecimento e aceite do Código de Conduta, constando o endereço eletrônico para consulta do documento.

4.3 São práticas mínimas de gestão ambiental

- Mensurar as emissões diretas e indiretas de GEE – Gases de Efeito Estufa, considerando os escopos 1, 2 e 3.



TÍTULO:

POLÍTICA ESG – Environment, Social e Governance

- Construir planos de redução das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das operações.
- Reduzir o uso de matérias-primas virgens e materiais não recicláveis, especialmente plásticos, em nossos locais de trabalho, inclusive os materiais de escritório, e os substituir, sempre que possível, por materiais recicláveis, biodegradáveis e/ou que possam ser reutilizados.
- Fomentar atitudes mais sustentáveis de todos os nossos stakeholders, incentivando o consumo de materiais e produtos mais sustentáveis, o consumo consciente e a destinação correta de resíduos.
- Fomentar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis ou de autogeração, sempre que possível.
- Incentivar o desenvolvimento de inovações que fomentem a economia circular, a gestão eficiente de resíduos e a redução de emissões de GEE

5. Atendimento e emergência socioambiental

Nosso compromisso com a vida e a saúde se estende não somente para ações de prevenção de riscos e impactos negativos decorrentes das nossas operações, como também de apoio em caso de acidentes e situações emergenciais, tendo sido elas causadas ou não pelo ser humano. Como exemplos de emergências e acidentes ambientais, podemos citar:

- Fenômenos naturais, como inundações e tempestades
- Explosões e incêndios
- Vazamentos de gases, produtos químicos, vapores e outras substâncias que possam ser inaladas e/ou possa causar contaminação, acidentes às pessoas e/ou ao meio ambiente
- Armazenamento e destinação incorretos de resíduos perigosos
- Acidentes com máquinas, equipamentos, veículos e eletricidade
- Descarte incorreto de materiais e resíduos de saúde

A Unimed Costa do Descobrimento se compromete a conscientizar seus públicos de relacionamento, com o objetivo de fazer com que todos se mantenham engajados no combate aos danos ao meio ambiente e a sociedade, respeitando a Declaração Universal de Direitos Humanos. A Unimed trabalha para que os processos de hoje não comprometam o futuro das próximas gerações.



TÍTULO:

POLÍTICA ESG – Environment, Social e Governance

6. Regras de Consequências

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Costa do Descobrimento para os casos previstos, ou em deliberação no Conselho de Administração mediante posicionamento das áreas envolvidas.

7. Referências

Pacto Global da Organização das Nações Unidas

Global Reporting Initiative (GRI)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas

Elaborado por		Análise Crítica		Aprovação	
Gilmária Alves		Sílvia Lacerda		CONAD	
Data: 15/04/2024		Data: 23/09/2024		Data: 26/09/2024	
Controle de Revisões					
Revisão	Data	Elaboração	Verificação	Aprovação	
Identificação das Alterações desta Revisão					